



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 719 - DE 09 DE JANEIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão realizada dia 09.01.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), com objetivo de propiciar o desenvolvimento do conjunto de atividades técnicas, científicas, culturais e educacionais de interesse da CVRD e UFPA, com a intervenção da FADESP, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.948/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração